



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 141, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, atendendo a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo do inciso IV do art. 24 da Lei nº11.494/2017, resolve e DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas para constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB CACS, os nomes abaixo relacionados, de acordo com a indicação a seguir:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: CLARICE KLEIN

SUPLENTE: SUELLIN BEATRICE MALDANER

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 11/06/19, Fl. 4624
Visto

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: AGNEI ELISÂNGELA FROZZA DILLENBURGER

SUPLENTE: CRISTIANE VANESSA KLEIN

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: MARCELI FRITZEN DE MOURA

SUPLENTE: ALDAIR BOARO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: VANESSA CRISTINE BENDO ASSMANN

SUPLENTE: TEREZINHA MODKOWSKI ROMBALDI

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

TITULAR: TATIANE REGINA MEDIN FOLLMER

SUPLENTE: LETICIA TAIS MARTINS

TITULAR: DEISE CRISTINA WAGNER MENGARDA

SUPLENTE: FABIANE HOSDA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/06/19, Fl. 1704
Visto

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: MIKAEL FREDERICO MATTE VORPAGEL

SUPLENTE: CRISTIAN KLEIN

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MAURICIO ALVES DE MORAES

SUPLENTE: ADRIANA BICICGO SCHMITT



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: MÔNICA FERNANDES

SUPLENTE: DARCI ZANIN

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 107/2019.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município